

EDITAL DE CITAÇÃO

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE, no uso de suas atribuições constitucionais e legais que lhe conferem o art. 71, inciso IV da Constituição Estadual de Mato Grosso;

Considerando a devolução do Aviso de Recebimento pela Empresa de Correios e Telégrafos, pelo motivo ali assinalado, ou, considerando que o Autuado reside em lugar incerto e não sabido.

Considerando o disposto no artigo 25, I, II, § único; artigo 29, IV, § 2º, ambos do Decreto Estadual nº 1436 de 19 de julho de 2022.

NOTIFICA:

Autuados, pessoas físicas ou jurídicas, abaixo relacionados sobre a DECISÃO ADMINISTRATIVA, podendo apresentar: RECURSO ADMINISTRATIVO no prazo de 20 (vinte) dias úteis a partir do quinto dia após a publicação;

Cuiabá/MT, 19 de maio de 2025.

Mauren Lazzaretti

Secretária de Estado de Meio Ambiente

| PROCESSOS | NOME DO AUTUADO | CPF/ CNPJ | AUTO DE INFRAÇÃO | DECISÃO ADMINISTRATIVA |
|------------|------------------------|-------------------|------------------|------------------------|
| | | | 22203337 | |
| 39357/2022 | JOSE NUNES DE OLIVEIRA | 011.648.621-03 DE | | 245/SGPA/SEMA/2025 |
| | | | 03/08/2022 | |

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: ea422c9a

Consulte a autenticidade do código acima em https://iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar